



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 99221-4163

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 15 de janeiro de 2025, ata de nº 358.

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de **OUTUBRO** de 2025 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Morrinhos, conta nº 30.453-0, onde as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2025.

1. RECEITA:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
01/10	Saldo anterior	R\$ 766.431,61
	Rendimento	R\$ 7.372,33
	Total de Entradas	R\$ 773.823,94
	Despesas	R\$ 52.736,70
TOTAL:		R\$ 721.087,24
SALDO TOTAL DO MÊS DE OUTUBRO /2025:		R\$ 721.087,24

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 15 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VIVIANE CARMO DE SOUZA
Data: 15/01/2026 16:36:56-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Viviane Carmo de Souza
= Presidente =
CMDCA

CERTIDAO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 001
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, *15* de *01* de *26*
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard